

## TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 – IPOJUCAPREV

Pelo presente instrumento, a **AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV**, situada na Rua do Comércio, nº. 152 – Centro – Ipojuca – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.236.946/0001-94, representado neste ato pelo Presidente Executivo **Sr. Eduardo José da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua do Colégio, 386, Centro, Ipojuca - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.725.750 SDS PE e CPF nº. 922.471.804-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **extinguir o Contrato Administrativo nº 012/2025 – IPOJUCAPREV**, celebrado em 15/08/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo hatch, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender às necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV**.

Considerando que a contratada efetuou a entrega do veículo no prazo estipulado, qual seja, 24 de setembro de 2025, porém, com a documentação (cópia do CRLV) em nome de terceiros, qual seja sócio da empresa.

Considerando o descumprimento do subitem 4.3 “a” do Termo de Referência, o qual obriga a empresa contratada a entregar juntamente com o veículo cópia do CRLV vigente.

Considerando que mesmo não estando expresso explicitamente no Termo de Referência, em tese a apresentação da cópia do CRLV vigente, deve estar em nome da contratada, e não de terceiro, o que remonta a incapacidade operacional da contratada em executar os serviços.

Considerando que a contratada foi notificada no dia 06/10/2025, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual não fez constar quaisquer justificativas.

Resolve, proceder com a extinção contratual, fundamentado no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inexecução contratual por parte da CONTRATADA, conforme previsto nas condições pactuadas.

E por estar de acordo com as disposições deste termo, firma a parte contratante o presente instrumento em 02 (duas) via de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipojuca/PE, 15 de outubro de 2025.



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV.

CNPJ: 22.236.946/0001-94

Representante Legal: EDUARDO JOSÉ DA SILVA

CPF/MF: 922.471.804-34

[ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br](http://ipojucaprev.ipajuca.pe.gov.br)

FONES: (81) 3551-2523 | 3551-2984